ATO Nº 1.209, DE 13 DE JANEIRO DE 2004.

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL REMUNERADA A SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.198/1999

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **Jocimara Chagas Sian Cabidelli** titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I Padrão A, Licença Especial Remunerada pelo prazo de **02 (dois) anos, no período de 12 de janeiro de 2004 a 11 de janeiro de 2006,** com remuneração estabelecida nas alíneas " a " e "b" do artigo 2º da Lei nº 2.198, 17/06/99, de acordo com o que consta do processo nº 3.189/2004, a partir **da data de 12 de janeiro de 2004.**

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 13 de janeiro de 2004.

CLÁUDIO SPINASSÉ
Presidente da Câmara

SUELI OLIVEIRA QUINONEZ
1ª Secretária

ROSANE RIBEIRO MACHADO
2ª Secretária